



ESTADO DE SERGIPE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº \_\_\_/2024**

**Autoria: Carminha Paiva**

SENHOR PRESIDENTE

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 193 e seguintes do Regimento Interno deste Poder, a presente **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao Excelentíssimo Juiz da 27ª Eleitoral, Aldo de Albuquerque Mello e a Excelentíssima Promotora Pública, Euza Maria Gentil Missano Costa, em face da sua notória atuação em defesa da democracia e lisura das Eleições Municipais na cidade de Aracaju/SE, sobretudo no que se refere a divulgação de pesquisas eleitorais no segundo turno.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura visa conceder uma justa homenagem a destacada e notória atuação do Excelentíssimo Juiz da 27ª Eleitoral, Aldo de Albuquerque Mello e a Excelentíssima Promotora Pública, Euza Maria Gentil Missano Costa, em face da sua notória atuação em defesa da democracia e lisura das Eleições Municipais na cidade de Aracaju/SE, sobretudo no que se refere a divulgação de pesquisas eleitorais no segundo turno.

Em consonância com a repercussão de inúmeras pesquisas eleitorais no primeiro do turno das eleições municipais da cidade de Aracaju, a Justiça eleitoral, através dos supracitados, tem se posicionado e demonstrado bastante preocupação com a exacerbada divulgações de pesquisas, uma vez que, estas podem ter um impacto significativo na decisão do eleitorado.

A preocupação com a influência das pesquisas eleitorais se dá, em parte, pelo fato de que os resultados divulgados podem moldar a percepção dos eleitores sobre os candidatos e as suas chances de vitória.





ESTADO DE SERGIPE  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

Desta forma, os homenageados promoveram reunião para orientar os pretensos candidatos ao pleito eleitoral, onde foram apresentadas as devidas preocupações com o zelo e a responsabilidade na contratação de institutos e as respectivas divulgações das pesquisas eleitorais no segundo turno. Demonstrando através desta conduta, a excelência da Justiça Eleitoral e do Ministério Público na respeitosa atuação dentro do respectivo processo democrático.

Diante do exposto, apresentamos esta **Moção de Aplausos a Assembleia Legislativa de Sergipe**, a fim de que, ao ser apreciada pelos caros Colegas seja aprovada e garantida assim, a devida homenagem ao Excelentíssimo Juiz da 27ª Eleitoral, Aldo de Albuquerque Mello e a Excelentíssima Promotora Pública, Euza Maria Gentil Missano Costa, em face da sua notória atuação em defesa da democracia e lisura das Eleições Municipais na cidade de Aracaju/SE, sobretudo no que se refere a divulgação de pesquisas eleitorais no segundo turno.

**O TEXTO DA MOÇÃO A SER ENVIADO DEVERÁ CONTER O SEGUINTE:**

A Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, atendendo a propositura da **Dep. Carminha Paiva**, aprovou a **MOÇÃO DE APLAUSO N° \_\_\_\_/2023** ao Excelentíssimo Juiz da 27ª Eleitoral, Aldo de Albuquerque Mello e a Excelentíssima Promotora Pública, Euza Maria Gentil Missano Costa, em face da sua notória atuação em defesa da democracia e lisura das Eleições Municipais na cidade de Aracaju/SE, sobretudo no que se refere a divulgação de pesquisas eleitorais no segundo turno.

Sala de Sessões em 15 de outubro de 2024.

**CARMINHA PAIVA**

Deputada Estadual



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100300034003300330037003A005000

Assinado eletronicamente por **Carminha Paiva** em 15/10/2024 13:29

Checksum: **096946BDC5DF25CE169843DD4504D8AF68AF3FB689B1096F1E2850C1E18ED567**



---

Autenticar documento em <https://aleselegis.al.se.leg.br/autenticidade>  
com o identificador 3100300034003300330037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.